DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 15 de abril de 1981 — ANO V - Nº 72

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.892, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1981
93º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF de 13-04-81, pag. 1)

DECRETO Nº 5.892, DE 10 DE ABRIL DE 1981
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS			FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA		
01	CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA	FC-03	01	CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA	DAI-111.3	CONTROLADOR DA ARRECADAÇÃO
01	CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	FC-04	01	CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	DAI-111.3	AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MILTON GONÇALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-21, matrícula nº 17.470-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção da Receita, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 012.763/80
INTERESSADO: JANDIRA GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ — 92.309 — FEDF
ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Ministério da Previdência Social)

Reformulo meu despacho de 25 de março último, para autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de afastamento da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1981, nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 13 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

O.I. Nº 154/81-SEC

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência solicitando-lhe a devida autorização para realizar viagem de estudos a Londres - Inglaterra, a convite do "The British Council", no período de 10 a 31 de maio próximo vindouro, com a finalidade de observar experiências que vêm sendo efetuadas nas áreas de Educação Comunitária, Treinamento de Professores e Educação Primária, nas Universidades de Bristol, de Birminghan e de Oxford.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a viagem em referência é de grande interesse do Complexo Secretaria de Educação e Cultura/Fundação Educacional do Distrito Federal, pelos valiosos subsídios que advirão aos Programas considerados no Plano Integrado de Educação e Cultura, 1980-83.

Por oportuno, esclareço que todas as despesas da viagem correrão por conta do Conselho Britânico. Como ainda não gozei férias regulamentares, estando já com dois períodos vencidos, solicito-lhe considerar, esse período, como se estivesse em gozo das mesmas.

Valendo-me do ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de meu real apreço e elevada consideração.

Brasília, 08 de abril de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura
do Distrito Federal

Autorizo

Brasília - 13 de abril de 1981.
AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/81 DE 03 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, Capítulo I, inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO PEREIRA DE MELO, Motorista, contrato

ÍNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
PROCURADORIA GERAL 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

nº 400, a pena de advertência por desídia ao serviço, consoante a legislação pertinente.

Brasília, 03 de abril de 1981.
MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 09 DE ABRIL DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

Designar JOSE LINO PRUDENCIO, matrícula nº 294, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, para exercer o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A" Referência NM-07, da TEP, deste Departamento, a partir de 07 de abril de 1981.

Distrito Federal, 09 de abril de 1981.
HELCIO ROBERTO COSTA COUTINHO
Diretor-Substituto

PROCESSO: 289.120/81-DEFER
INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL/SOP
ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: — Nos termos do artigo 17 inciso X do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispenso a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.273,60 (Três mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos), em favor da firma FORROVIDRO LTDA.

Em, 13/04/81
HÉLCIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO
Diretor Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135146/81
INTERESSADO: PLANTEL S.A.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação
DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 32, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 13.122,00 (treze mil, cento e vinte e dois cruzeiros), a favor da PLANTEL S/A, para fazer face às despesas com os serviços de Conservação e Manutenção, preventiva, adequada e indispensável ao perfeito funcionamento do Equipamento GTE 800, modelo 816, composto por 06 (seis) aparelhos telefônicos e acessórios normais, instalados na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ficando a substituição de peças desgastadas a serem cobradas a parte, conforme, consta da proposta apresentada por essa Empresa, anexa ao processo em epígrafe, cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, que subordina-se às normas do Termo Padrão nº 11780, publicado no DODF (suplemento) nº 163, de 27.08.80, com vigência no período de abril a 31 de dezembro de 1981.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de abril de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 165571/81
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Convite nº 02/81-RA-II

DESPACHO:

Com base no item II, artigo 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, exarado no Processo nº 165571/81, homologo o resultado da Licitação por Convite nº 02/81-RA-II, a favor da firma ULTRA-RAIOS, Dedetizadora e Pinturas em Geral.

Gama-DF, 09 de abril de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/1981, DE 09 DE ABRIL DE 1981

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIAO, Agente Administrativo, matrícula 040/IDR, Código LT.NM Classe "A" Ref. 17 da TEP/IDR, para substituir, TANIA DE SOUZA CHALUB PRANDI, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 218/IDR, Símbolo EC-07, por motivo de licença médica no período de 09/04 a 15/04/81.

Brasília-DF, 09 de abril de 1981
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 24 de março de 1981, que dispensou ELISEU ANTONIO BELO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, matrícula nº 07.388.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, para o fim de declarar que a dispensa do servidor é a pedido e não como constou da aludida Portaria.

Brasília, 08 de abril de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 26 de março de 1981, que dispensou JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.S, Referência NS-22, matrícula nº 08.662.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, para o fim de declarar que a dispensa do servidor é a pedido e não como constou da aludida Portaria.

Brasília, 08 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 13.219-5, Código SA-401, Classe, "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do DF., para substituir MANOEL AMARAL DE PAULA, Chefe da Seção de Documentação Contábil/DTC/CSC, matrícula 4.577-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 20 de abril a 19 de maio de 1981.

Brasília-DF, 09 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIVALDO DA CUNHA FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 5.384-8, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do DF., para substituir JOSÉ VICENTE FILHO, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados/DAF/DpR SEF., matrícula 13.374-4, Código FC-05, por motivo de licença médica no período de 1 a 30 de abril de 1981.

Brasília-DF, 09 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON GONÇALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 17.470-X, Código SA-401.B, Referência NM-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 10 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Controlador da Arrecadação, matrícula 1837-6, Código TAF-302.B, Referência NS-16, para exercer a função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111-3, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 10 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 141/81/DPR-SEF-IS

Declara AGENCE FRANCE-PRESSE ISENTA DO PAGAMENTO DO ISS no que concerne às suas atividades de agência de notícias, e de acordo com o determinado no Ato Declaratório.

Distrito Federal, 6 de abril de 1981
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 195 80
RECORRENTE: Móveis Guará Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

Móveis Guará Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 16.5586 80, pertinente ao Auto de Infração nº 10865 80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 12 de agosto de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 29).

Ocorre, entretanto, que o signatário do recurso não é sócio da firma recorrente nem procurador habilitado.

A recorrente foi por 3 (três) vezes intimada a sanar essa irregularidade (em 05.09.80, 04.12.80 e 19-02.81, docs. de fls. 36, 38 e 40), sem que tivesse tomado qualquer providência a respeito, demonstrando total desinteresse no sentido de identificar o signatário do recurso ou se fazer representar por procurador habilitado.

Diante disso, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o art. 23, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Públique-se.

Brasília-DF, 13 de março de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 62 81
RECORRENTE: Belkis Cunha Valverde
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

BelKis Cunha Valverde, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 011991 80, pertinente ao Auto de Infração nº 0224 80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de dezembro de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de dezembro de 1980 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191 62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF., 19 de março de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e no Decreto nº 5.864, de 24.03.81, que aprovou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1981,

RESOLVE:

1. Fica destacado à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal da SEA, o valor constante do Quadro I;

2. Fica destacado à Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da SEA, o valor constante do Quadro II; e

3. Fica à Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria autorizada a movimentar os valores constantes dos Quadros III e IV.

Distrito Federal, 06 de abril de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 06 DE abril DE 1981

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Cadastro Financeiro CSP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	57.000.000,00	57.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 06 DE abril DE 1981

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Programação e Controle - CSM-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	600.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	250.000,00	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	350.000,00	600.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 06 DE abril DE 1981

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA S.E.C	600.000,00	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	600.000,00	600.000,00
SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	56.846.000,00	
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada (Fonte 00)	1.410.000,00	
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada (Fonte 03)	12.110.000,00	
4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada (Fonte 00)	10.600.000,00	
4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada (Fonte 03)	32.726.000,00	56.846.000,00
SEC - 1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.908.644,00	
4.1.3.0. - Investimento em Regime de Execução Especial	3.908.644,00	3.908.644,00
SEC - 1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.337.356,00	
3.2.2.1. - Transferências à União	3.337.356,00	3.337.356,00
SEC - 1.082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	22.500.000,00	
3.2.2.1. - Transferências à União	22.500.000,00	22.500.000,00
FEDF - 1.808 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	60.000.000,00	
3.2.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	60.000.000,00	60.000.000,00
FEDF - 1.834 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	2.900.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	2.900.000,00	2.900.000,00
FEDF - 1.874 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU	3.000.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00
FEDF - 1.879 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 2º GRAU	1.000.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00
FEDF - 1.956 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	1.000.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 06 DE abril DE 1981

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
FEDF - 2.838 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	452.700.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais (Fonte 09)	430.000.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes. (Fonte 09)	18.100.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	4.100.000,00	452.700.000,00
4.3.9.2. - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	
FEDF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	1.060.515.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	1.050.000.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	6.815.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	1.300.000,00	
4.3.1.1. - 02 - Auxílios para Inversões Financeiras	2.400.000,00	1.060.515.000,00
FEDF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU	252.098.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	245.383.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	5.565.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	650.000,00	
4.3.1.1. - 02 - Auxílios para Inversões Financeiras	500.000,00	252.098.000,00
FEDF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA	46.617.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	46.517.000,00	46.617.000,00
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	100.000,00	
FCDF - 1.837 - IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	9.200.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	7.200.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	2.000.000,00	9.200.000,00
FCDF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FCDF	25.800.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	18.000.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	6.800.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	1.000.000,00	25.800.000,00
FCDF - 2.842 - PROMOÇÕES CULTURAIS	3.000.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00

PROCESSO Nº: 007699/80-GDF
INTERESSADO: Maristela Déde Freire
ASSUNTO: Incompatibilidade entre o exercício das funções de Inspetora de Ensino e a Direção de Estabelecimento Educacional.

HOMOLOGO o Parecer nº 49/81-CEDF, de 1º/04/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

" — Mantemos os termos do Parecer nº 40/80-CEDF, fls. 109 110 111, observando, entretanto, que no referido parecer, não concluímos pela impossibilidade da autorização pretendida, conforme consta do Parecer do Ilustre Conselheiro CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA — fls. 120, item I — 3.

O processo veio a Relatora para opinar sobre apreciação do "curriculum" da interessada para exercício do cargo de Direção de estabelecimento de ensino, a título precário, o que foi deferido, conforme expressão às fls. 109/110.

Entretanto, no citado Parecer, foi pedida diligência para esclarecimento de aspecto legal quanto à permissibilidade do exercício da função pretendida, em estabelecimento particular de ensino de funcionária pública, Técnica em Assuntos Educacionais, visto que a situação funcional dos servidores do Governo do Distrito Federal é regida pela Lei nº 1.711/52, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, em face do que prevê o artigo 195, item 06.

A hipótese em que se enquadra a referida servidora deve ser submetida à apreciação do Órgão Jurídico competente visto a funcionária não se encontrar no exercício do Magistério".

Em, 10 04 81
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 003946/81-GDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal
ASSUNTO: Aprova a Resolução que fixa o percentual para os reajustes das anuidades escolares de 1981, e baixa normas para instrução dos processos de proposta ou comunicação de reajuste de anuidades e taxas escolares, para os estabelecimentos de 1º e 2º graus, de pré-escolar, de cursos de suprimento e de suplência e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 44/81-CEDF, de 01/04/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação da Resolução nº 01 81, do Conselho de Educação do Distrito Federal, com as pequenas alterações propostas, de acordo com o anexo que acompanha o referido Parecer.

Em 10/04/81
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 003155/81-GDF
INTERESSADO: V Congresso Mundial da Federação Internacional de Professores de Francês.
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, o afastamento, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28/12/79, dos Professores de Francês da Fundação Educacional do Distrito Federal, que, comprovadamente, comparecerem ao V CONGRESSO MUNDIAL DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE PROFESSORES DE FRANCÊS, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24 de julho de 1981, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Em 10/04/81
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Aprova afastamento de servidor, para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatuárias, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37.1061/81-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o afastamento de LINDOMAR VIEIRA DE BRITO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 99.177, contratada da FEDF, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo do seu salário, mantendo-se todavia 20 (vinte) horas em atividades de regência de classe, a contar desta data até 30 de dezembro de 1981, para que possa frequentar o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, a nível de Pós-Graduação, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB, nesta Capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 - O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 18 de março de 1981.

Presidente
EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIROS:
EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 493, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Aprova afastamento de servidor, para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 371058/81-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o afastamento de JORGE NÉLIO FIGUEIREDO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 73.721, contratadoda FEDF com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) excedentes, sem prejuizo do seu salário, no período de 09 de março a 21 de julho de 1981, para que possa frequentar o Curso Intensivo de Arte na Educação, a realizar-se na Escolinha de Arte do Brasil, no Rio de Janeiro, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 - O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 18 de março de 1981

Presidente
EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIROS:
EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Aprova afastamento de servidor, para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 371335/81-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o afastamento de RUTH GALVÃO DE CARVALHO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 89.739, contratada da FEDF, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do seu salário, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 16 de março de 1981, para que possa frequentar o curso de Mestrado em Educação, área de Currículo, na Universidade de Brasília, nesta Capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 - O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 18 de março de 1981

Presidente
EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIROS:
EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Aprova afastamento de servidor, para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 370045/81-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o afastamento de ADVERCI RATES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 73.547, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo do seu salário, mantendo-se todavia 20 (vinte) horas em atividades de regência de classe, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 16 de março de 1981, para que possa frequentar Curso de Mestrado em História do Brasil, na Universidade de Brasília, nesta Capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 - O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 18 de março de 1981

Presidente
EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIROS:
EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 496, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Aprova afastamento de servidor, para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 379003/80-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o afastamento de ANTONIO BATISTA PEREIRA, professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 76.711, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) excedentes, sem prejuízo do seu salário, mantendo-se todavia 20 (vinte) horas em atividades de regência de classe, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 16 de março de 1981, para que possa frequentar o curso de Mestrado em Linguística, na Universidade de Brasília, nesta Capital, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 - O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 18 de março de 1981

Presidente
EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIROS:
EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 497, DE 18 DE MARÇO DE 1981.

Indefere o pedido de afastamento de servidor.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nouso de suas atribuições estatutárias, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 371463/81-FEDF,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de afastamento de CLÉIA CERVIGNI MARTINELLI, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 98.458, contratada da FEDF para frequentar o Curso de Mestrado em Educação, área de Educação Brasileira, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

Brasília-DF, 18 de março de 1981.

Presidente
EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIROS:
EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
CRISÓSTOMO GUANÃES DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 498, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Indefere o pedido do afastamento de servidor.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 371462/81-FEDF,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de afastamento de LUIZ FERNANDO LUZZI LAS-CASAS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula 75.945, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para frequentar Cur-

so de Desenho para Educação, na Alemanha, no período de 06 de abril de 1981 a dezembro de 1982.

Brasília-DF, 18 de março de 1981.

Presidente

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIROS:

EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 1981.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

I — Ficam destacadas, na forma dos Anexos I e II, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no segundo trimestre por esses órgãos.

II — Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constante do Anexo III.

Brasília, 03 de abril de 1981
JOFRAN FREJAT
Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09/81 DE 03/04/81
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	- Pessoal e Encargos Sociais	69.066.000,00	69.066.000,00
TOTAL GERAL		69.066.000,00	69.066.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09/81 DE 03/04/81.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSH/SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	788.000,00	
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	900.000,00	1.688.000,00
TOTAL GERAL		1.688.000,00	1.688.000,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09/81 DE 03 DE 04 DE 1 981
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DAG/SES

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.000.000,00	1.000.000,00
FHDF/2.811	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTAGIÁRIOS		
	3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	02 - Outras Despesas Correntes	12.800.000,00	12.800.000,00
FHDF/2.807	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE SOBRADINHO		
	3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	42.100.000,00	
	02 - Outras Despesas Correntes	4.845.500,00	46.945.500,00
FHDF/2.844	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
	3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	1.218.300.000,00	
	02 - Outras Despesas Correntes	45.099.500,00	
	4.3.1.1 - AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	03 - Auxílio para Amortização da Dívida Interna	15.785.000,00	1.279.184.500,00
FHDF/2.893	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS DE SAÚDE		
	3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	01 - Pessoal e Encargos	95.000.000,00	
	02 - Outras Despesas Correntes	1.500.000,00	
	4.3.1.1 - AUXILIO PARA DESPESA DE CAPITAL		
	01 - Auxílio para Investimentos	2.416.000,00	98.916.000,00
	TOTAL GERAL.....	1.438.846.000,00	1.438.846.000,00

INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XXXII, do Decreto nº 4.163, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ROSALINO RAIMUNDO BALATA, matrícula nº 202, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, da TEP ISDF, lotado na Divisão de Controle de Zoonoses, em virtude de ausência ao serviço, sem motivo justificado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de abril de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho nos termos do artigo 487, item II da CLT, com o servidor JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS, matrícula 223, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 1, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1981.

Brasília, 07 de abril de 1981
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JÚLIO CESAR MARQUES, matrícula nº 136, Código LT-NS-704, Classe "A", Ref. 5, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1981.

Brasília-DF, 1º de abril de 1981
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, § único, alínea "A", do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Admitir MARIA JACINTA MACHADO, a partir de 06 de abril de 1981, para exercer o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806.1, Classe "A", Ref. 1, da TEP/ISDF, na vaga deixada pelo servidor CARLOS ANTONIO DE SÁ, em razão de sua demissão.

Brasília-DF, 09 de abril de 1981
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, incisos XI e XXXII do Decreto nº 4.163, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

APLICAR, a partir desta data, a penalidade de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias ao servidor MARCELINO FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, matrícula nº 086, Referência 1, da TEP ISDF, por reincidência de faltas injustificadas ao serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Brasília-DF., 09 de abril de 1981
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON MAMEDE DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 09.861-2, Código SA-401.C, Ref. NM-26 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir EUCLIDES PAIVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, matrícula 17.982-5, Símbolo FC-06, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10.04 a 24.04.81.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 638ª REALIZADA EM: 02.04.81

RESOLUÇÃO Nº 103

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais e,

1. CONSIDERANDO, o grande volume de documentos e papéis inservíveis para a Administração da Companhia;

2. CONSIDERANDO, as Diretrizes do Governo do Distrito Federal, contidas no Decreto nº 2.858, de 18.03.75, que estabelece critérios para Eliminação de Documentos;

3. CONSIDERANDO, que desde a criação da Companhia, não ocorreu nenhum procedimento dessa natureza;

4. CONSIDERANDO, ainda, o intuito da Administração da Companhia, em desburocratizar, racionalizar os meios de guarda e eliminar o volume de documentos em arquivo:

RESOLVE:

TITULO I-DA GUARDA DE DOCUMENTOS

Art. 1º — A Seção de Comunicação e Arquivo SECOA DIAFI, guardará por tempo indeterminado, os documentos seguintes:

_a) — documentos históricos de quaisquer natureza;

_b) — projetos, mapas e/ou plantas de urbanização ou construção de interesse da Administração da TERRACAP;

_c) — registros e Memoriais Descritivos de loteamentos de interesse da TERRACAP;

_d) — originais de folhas de pagamento de pessoal;

_e) — processos de inquérito administrativo;

_f) — processos dos quais resultam punições a quaisquer Empregados e ou Servidores da TERRACAP;

g) — processos de concessão de direitos e vantagens "deferidos" a Empregados e/ou Servidores da TERRACAP;

_h) — originais de Atas da Assembléia Geral;

_ i) — originais de Atas do Conselho Fiscal;

_j) — Resoluções, Decisões de caráter normativo do Conselho de Administração e processos que lhes deram origem;

_l) — Instruções, Portarias e Ordens de Serviços, Pareceres Normativos e processos que lhes deram origem e demais documentos da mesma natureza;

_m) — processos de Balanços anuais da TERRACAP;

_n) — documentos pertinentes à Previdência Social;

_o) — processos de criação, modificação, remanejamento de loteamentos de interesse da TERRACAP;

_p) — processos de desapropriações de interesse da TERRACAP;

_q) — levantamentos topográficos;

_ r) — livros de coordenadas e R.N's;

_ s) — planilhas de cálculos;

_ t) — originais e alterações de gabaritos;

_u) — declarações de Demarcação de imóveis de interesse da TERRACAP;

_v) — cartas de "Habite-se" de próprios da TERRACAP;

Parágrafo Primeiro — Para os efeitos desta Norma são considerados históricos, os documentos seguintes:

_a) — documentos que deram origem a criação da TERRACAP e suas alterações posteriores;

_b) — documentos que deram ou vieram a dar origem a criação extinção ou reestruturação de Orgãos da Administração da TERRACAP;

_c) — Atos de investidura dos Representantes dos Acionistas da TERRACAP (União e GDF), do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Colegiada;

_d) — outros documentos tais como:

d.1) — primeiro processo autuado pela TERRACAP;

d.2) — primeira regularização ou venda de imóveis por Região Administrativa, efetuada pela TERRACAP;

d.3) — outros documentos que por sua característica e julgados a critério unânime da Comissão de Eliminação de Documentos, vierem a ser considerados históricos.

Parágrafo Segundo — A Biblioteca da TERRACAP se encarregará da organização e manutenção de um arquivo de documentos históricos, selecionados pela Comissão a ser designada, de conformidade com o que preceitua esta Norma.

Art. 2º — A Seção de Comunicação e Arquivo — SECOA DIAFI, guardará pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos seguintes:

_a) — relação de depósitos bancários;

_b) — programas de pagamento (cópia de cheques e de ordens de pagamento);

c) — guias de recolhimento de quaisquer natureza emitidas pela TERRACAP;

_d) — cópias de Notas de Empenho;

_ e) — Boletins de Movimento Diário de Caixa;

_ f) — processos de pagamento;

_g) — prestações de contas de Convênios, após suas aprovações;

h) — prestações de contas: Balancetes, Balanços e documentos comprobatórios — desde que as contas tenham sido aprovadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º — A Seção de Comunicação e Arquivo SECOA DIAFI, guardará pelo prazo de 02 (dois) anos, os documentos seguintes:

_a) — propostas e orçamentos, etc.;

_b) — guias de remessa de processos;

_ c) — correspondências expedidas e recebidas;

_d) — carnets de Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU;

e) — carnets de pagamento de quaisquer natureza, de interesse da TERRACAP;

_ f) — listagens de Processamento de Dados;

_g) — relatórios financeiros;

_h) — relatórios de atividades dos Orgãos da TERRACAP;

_ i) — Termos de Guarda de Responsabilidade de bens patrimoniais;

_ j) — cópias de Laudos de Vistoria;

_k) — cópias de Laudos de Avaliação (validade: 180 dias);

_ l) — "dossiers" relativos às casas de madeira em acampamentos Administrados pela TERRACAP;

_m) — Declarações de residência a ocupantes de casas de madeira;

_n) — fichas "Kardex" do cadastro técnico referente a imóveis alienados com Escritura definitiva;

o) — documentos e ou papéis referentes a procedimentos para Licitações Públicas;

_p) — Editais;

_q) — periodicos e informativos;

_ r) — formulários e papéis em desuso;

_ s) — Atas e Relatórios de Comissões Especiais;

_ t) — requisições de materiais e serviços RMS;

_u) — processos de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda;

_v) — processos de Mútuo Garantia Hipotecária;

_w) — processos de Transações (transformação do pacto de retrovenda em cláusula de multa);

_x) — processos de Compromisso de Compra e Venda e

_y) — outros documentos de mesma natureza.

Parágrafo Primeiro — Os processos relacionados nas alíneas "u", "v" e "w", deste artigo, somente poderão ser eliminados após cumpridas todas as obrigações pactuadas, inclusive a quitação da obrigação do pagamento e construção em caráter definitivo.

Parágrafo Segundo — Os processos relacionados na alínea "x", deste artigo, somente poderão ser eliminados após o cumprimento de todas as obrigações pactuadas e a consequente outorga da competente Escritura definitiva.

TÍTULO II

DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 4º — A Eliminação de documentos de que trata esta Norma será procedida por uma Comissão de Eliminação composta de, no mínimo, 05 (cinco) Membros Efetivos, sendo 01 (um) Representante de cada Diretoria e da Divisão Juridica e de 02 (dois) Suplentes para substituirem os Membros Efetivos em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º — O Diretor Superintendente designará Comissão de conformidade com o artigo anterior.

Art. 6º — As Diretorias da TERRACAP, farão encaminhar, através de seus Orgãos, à Seção de Comunicação e Arquivo SECOA DIAFI, todos os documentos e ou papéis arquivados sob sua guarda, quando solicitados pela Comissão a ser designada.

Parágrafo Único — A Comissão, no pedido a que se refere o "caput", deverá explicitar a natureza dos processos, documentos e ou papéis e, ainda, a data de seu arquivamento, objeto da solicitação.

Art. 7º — E privativo da Comissão a ser designada a eliminação de quaisquer processos, documentos e/ou papéis da Companhia.

Art. 8º — A descaracterização dos processos, documentos e ou papéis, deverá ser feita através de processo mecânico, sendo o seu produto alienado e o resultado pecuniário recolhido aos cofres da Companhia.

Art. 9º — A Superintendência da TERRACAP, estudará, oportunamente, a necessidade ou não de adotar o processo de microfilmagem, busca e leitura, de acordo com a conveniência da Administração.

Art. 10 — Os casos omissos ou dúvidas surgidas na aplicação desta Norma serão dirimidos por ato do Superintendente.

Art. 11 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

RELATOR: CONSELHEIRO — JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Presidente

JOSÉ CARLOS MELLO

Membros

ENI DE OLIVEIRA CASTRO

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CLEUZILMAR CEZAR FECHINE

WILSON MACIEL RAMOS

RUBENI TORRENTS PEREIRA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 24/81, DE 14 DE ABRIL DE 1981

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, EDSON RODRIGUES DE BARROS, Agente Administrativo, matrícula 02.480-5, Código SA-401.C, Referência NM-26, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 25/81, DE 14 DE ABRIL DE 1981

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA IZABEL PINTO, Agente Administrativo, matrícula 06.943-4, Código SA-401.A, Ref NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Pessoal — DAG — PRG, Código DAI-111.3.

Brasília-DF, 14 de abril de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SLAVIERO COMERCIAL SA
CGC/MF Nº 00024265/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de SLAVIERO COMERCIAL S/A., a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1981, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à CRS 505, Bloco "B", lojas 1 a 55, na cidade de Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1 - Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1980.

2 - Deliberar sobre a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3 - Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários.

4 - Discussão e aprovação da capitalização da reserva resultante da correção da expressão monetária do capital social, aumentando o capital social de Cr$ 70.063.316,40 para Cr$ 105.333.285,20, sem emissão de novas ações, e a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

5 - Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 11 de abril de 1981
WALDOMIRO SLAVIERO - Diretor

(DAR - Cr$ 4.270,50) (Dias, 15, 20 e 22)

CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso Planalto S.A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Quadra 44, lotes 6 a 11 e 26 a 35 — Planaltina-DF., às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1981, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I — aprovação das contas do exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1980;

II — eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III — Assuntos gerais.

Planaltina-DF., 13/04/81
A DIRETORIA

(DAR - Cr$ 4.270,50) (Dias, 15, 20 e 22)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, sita no SIA/SUL — Quadra 7, nº 100, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 29/04/81, a fim de deliberarem sobre a matéria constante da ORDEM DO DIA:

I — **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras;

b) Eleger o Conselho Fiscal e fixar-lhe a remuneração;

c) Eleger os membros do Conselho de Administração;

d) Aprovar a correção monetária do capital realizado e autorizar a sua incorporação ao Capital Social.

II — **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Aumento de Capital e conseqüente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 14 de abril de 1981

ALCEU SANCHES
Presidente do Conselho de Administração

(Dias, 15, 20 e 22)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF Nº 00003228/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Moto Agrícola Slaviero S/A, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1981, às 15:00 horas, na sede social da Empresa, a CRS 505, Bloco "B", nº 35, na cidade de Brasília (DF) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980:

2. Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3. Eleição da diretoria e fixação dos seus honorários;

4. Discussão e aprovação da capitalização da reserva resultante da correção da expressão monetária do capital social, aumentando o capital social de Cr$ 36.049.104,00 para Cr$54.196.272,00, sem emissão de novas ações, e a alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

5. Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 11 de abril de 1981
WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor

(DAR - Cr$ 4.270,50) (Dias, 15, 20 e 22)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/81-CPDF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiada para o dia 04 de maio do corrente ano, a licitação objeto do Edital epigrafado, permanecendo o mesmo local, horário e demais itens do Edital.

Brasília, 10 de abril de 1981

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 03/81 — IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua Sessão realizada aos 03.04.81, decidiu proclamar Vencedores do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/81 — IMÓVEIS, os Licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTE — VENCEDOR
01	DAL COL INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
03	DAL COL INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
05	ANELISE DO REGO MONTEIRO
06	ZILAH QUEZADO DE MAGALHÃES
09	IRCA SPINDOLA
10	OSWALDO LAZZARIS

11 BRASSETE – COMÉRCIO, IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
20 MARIO BORGES MARCHIORI
21 RECAPAGEM ROYAL LTDA.
22 CASA DAS PERSIANAS LTDA.
23 EDMAR DE MOURA
24 BARSIL – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
25 MONTANNE – PLANEJAMENTO & ADMINISTRAÇÃO LTDA.
26 IRMÃOS NAOUM & CIA LTDA.
27 IRMÃOS NAOUM & CIA LTDA.
28 TEREZINHA TEIXEIRA COSTA
29 CARLOS HOLANDA RIOS
30 VALTÊNIO DA SILVA MENDES
31 FRANCISCO ALVES DA SILVA
32 MARIA NEUZA DO NASCIMENTO
36 ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
37 JOSÉ VAZ DA COSTA
38 ADEMAR CARDOSO GUALBERTO
39 CÁSSIO BENEVENUTO
40 JOARECY RAMALHO
41 NARCISO SOBRAL DA SILVA
43 JOSÉ ALBINO DOS SANTOS FILHO
45 ANA LUCIA ALVES AQUINO
46 BAR ITAPUÃ LTDA.

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes – Vencedores a comparecerem dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos/DIJUR, Sala nº 207, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI N, no horário das 14:00 às 16:30 horas, apresentando no ato a 5ª Via da Proposta de Compra para pagamento da entrada inicial bem como as **Certidões Negativas**, expedidas pelos Cartórios, do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis (tratando-se de imóvel **residencial unifamiliar**), de conformidade com o tópico nº 24, do aludido Edital.

Os Licitantes não incluídos neste, deverão comparecer a Agência do Banco Regional de Brasília S/A, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

Brasília, 13 de abril de 1981
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
AVISO

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 066/80-SSP, de 21 de agosto de 1980.

PLACAS

0173 – 0770 – 0952 – 1400 – 1714 – 1726 – 2315 – 3494 – 3705:

Brasília, 13 de abril de 1981
EGIDIO GOMES NAINE
Diretor Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro LUIZ GONZAGA THEODORO, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28, de abril de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subseqüente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o seguinte feito:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18/77
RECORRENTE – Ireneo Joffely Netto
RECORRIDO – Departamento da Receita
RELATOR – Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA – Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 09 de abril de 1981
MÁRCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 04/81 – CENTRO NORTE DE COMPRAS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, em sua Sessão realizada aos 07.04.81, decidiu proclamar Vencedores do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/81 – CENTRO NORTE DE COMPRAS, os licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTE – VENCEDOR
02	SENTOB COHEN
03	ANTÔNIO DE NAZARETH PONTES TAVERNARD
04	JOSÉ CARDOSO MACHADO
20	ZENEIDE OLIVEIRA JACINTHO DE ALMEIDA
21	JAIR DE ARAÚJO
22	JOTA PAPELARIA COM. REP. LTDA.
24	ZACHARIAS BEZERRA DE OLIVEIRA
25	LAVANDERIA E TINTURARIA CONGRESSO LTDA.
26	ITACOR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
29	GLEIDE MARIA TEIXEIRA GALVÃO
30	LUIZ JOSÉ SAMPAIO GALVÃO
33	ZENEIDE OLIVEIRA JACINTHO DE ALMEIDA
42	RAIMUNDO NUNES RODRIGUES
45	ISSA YOUSSEF MASSOUH E HANNA YOUSSEF MASSOUH
49	EVALDO CARNEIRO
51	ALEXANDRE NUNES RODRIGUES
52	DALTON DIAS DE ARAÚJO
53	SÓ FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes – Vencedores a comparecerem dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos/DIJUR, Sala nº 207, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI N, no horário das 14:00 às 16:30 horas, apresentando no ato, a 5ª via da GUIA DE RECOLHIMENTO para pagamento da entrada inicial, de conformidade com o tópico nº 24, do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste, deverão comparecer na Agência do Banco Regional de Brasília S/A, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

Brasília, 13 de abril de 1981
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 004/81CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETES E COMÉRCIO AMBULANTE, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI, BRASÍLIA/DF.

Data: 20.05.81 **Horário: 09:00 horas**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700 1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 09 de abril de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
EDITAL Nº 11/81-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º, e seus parágrafos, do Decreto nº 2866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de DROGARIAS e FARMÁCIAS do DISTRITO FEDERAL que, ouvindo o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, introduz as seguintes mudanças nas ESCALAS DE PLANTÃO, aprovadas pelos EDITAIS Nº 01/81-DpFS/SES, ANEXO I – ASA SUL e nº 02/81-DpFS/SES, publicados, respectivamente, no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 10/3/81-SUPLEMENTO:

1 – Excluir as drogarias, abaixo relacionadas, do **GRUPO I** e incluí-las no **GRUPO II** da ESCALA DE PLANTÃO de TAGUATINGA:

Drogaria Princeza	EQNL 10/12 – Bloco B – Loja 05
Drogaria Kely	EQNL 21/23 – Bloco C – Loja 01
Drogaria Taguasul	CSB 07 – Lote 05 – Loja 13
Drogaria Silva	CSD 03 – Lote 01 –
Drogaria Padre Cícero	CSD 04 – Lote 12
Drogaria Galeno	CSE 01 Lote 06

2 — Excluir as drogarias, abaixo relacionadas, do **GRUPO II** e incluí-las no **GRUPO I** da ESCALA DE PLANTÃO de TAGUATINGA:

Drogaria Mineira	CNG 10 — Lote 04 — Loja 01
Drogaria Marquesa	CNJ 01 — Projeção B — Loja 28
Drogaria L Norte	EQNL 06 08 — Bloco C — Loja 02
Drogaria Popular	EQNL 09 11 — Bloco C — Loja 04
Drogaria Concord	CSB 06 — Lotes 01 02 — Loja 07
Drogaria Taguatinga	CSC 03 — Lote 02 — Lojas 05 06
Drogaria Vila Rica	CSD 01 — Lote 03 — Loja 01
Drogaria Rezende	CSD 05 — Lote 02 — Loja 02
Drogaria Dimas	CSE 03 — Lote 09

3 — Excluir a Drogaria Santa Mônica — CRS 509 — Bloco A — Loja 43 do **GRUPO IV** e incluí-la no **GRUPO V** da ESCALA DE PLANTÃO DO PLANO PILOTO

4 — Excluir a Drogaria Drogaminas — CRS 510 — Bloco C — Loja 53 do **GRUPO V** e incluí-la no **GRUPO IV** da ESCALA DE PLANTÃO DO PLANO PILOTO.

5 — Inverter os calendários, dos **GRUPOS I, II, IV e V** da ESCALA DE PLANTÃO DO PLANO PILOTO — ASA SUL — passando a vigorar com as seguintes modificações:

a) O **GRUPO I**, obedecerá o calendário das SEMANAS DE PLANTÃO estabelecidas para o **GRUPO II**;

b) O **GRUPO II**, obedecerá o calendário das SEMANAS DE PLANTÃO estabelecidas para o **GRUPO I**;

c) O **GRUPO IV**, obedecerá o calendário das SEMANAS DE PLANTÃO estabelecidas para o **GRUPO V**;

d) O **GRUPO V**, obedecerá o calendário das SEMANAS DE PLANTÃO estabelecidas para o **GRUPO IV**.

Brasília, 02 de abril de 1981.
WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 12/81-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º, e seus parágrafos, do Decreto nº 2866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de DROGARIAS e FARMÁCIAS do PLANO PILOTO e do SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, que ficam incluidas, nos respectivos plantões aprovados pelos EDITAIS Nº 01 81 — DpFS SES e Nº 04 81 — DpFS SES, publicados no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 10 03 81 — SUPLEMENTO, as drogarias abaixo:

1 — **ASA SUL - ANEXO I**

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria QI 15 Sul — QI 15 — Bloco E — Loja 46 — Lago Sul

2 — **GRUPO II - SRIA**

Drogaria Drogazan Guará — QE 28 — Bloco B — Loja 2

Brasília, 02 de abril de 1981.
WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

S.O.S - MÉDICO CIRÚRGICO S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do S.O.S. — MÉDICO CIRÚRGICO S A., convocados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no auditório de sua séde social à SHLS, Quadra 716, Conjunto "C", às 10:00 horas do dia 23 de abril do corrente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

—a) — apreciação, discussão e votação das contas de administração, compreendidas no Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras encerradas a 31 de dezembro de 1980;
—b) — aprovação da expressão monetária do capital social;
—c) — eleição da Diretoria para o próximo biênio e fixação dos seus honorários;
—d) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação dos seus honorários;
— e) — assuntos gerais.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981
Dr. JOSÉ ALVES TOLEDO FILHO
Diretor Presidente

(Dias, 14, 15 e 20/04/81)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
CGC Nº 00082024/0001-37
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a se realizar em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, nºs 67/97, nesta Capital, às 16:30 horas do dia 29 de abril de 1981, com as seguintes finalidades:

a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo;

b) correção da expressão monetária do capital social, com aproveitamento de parte da reserva constituída para esse fim, no montante de Cr$ 883.792.400,00 para aumento do capital social de Cr$ 1.767.584.800,00 para Cr$ 2.651.377.200,00;

c) eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal, dando cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76;

e) outros assuntos de interesse geral da Empresa.

Brasília, 13 de abril de 1981
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias, 14, 15 e 20/04/81)

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A., convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, no auditório de sua séde social à SHLS Quadra 716, Conjunto "C", às 20.00 horas do dia 23 de abril do corrente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

—a) — apreciação, discussão e votação das contas da administração, compreendidas no Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras encerradas a 31 de dezembro de 1980;
—b) — aprovação da expressão monetária do capital Social;
—c) — eleição da Diretoria para o próximo triênio e fixação dos seus honorários;
—d) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação dos seus honorários;
— e) — assuntos gerais.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981

Dr. JOSÉ ALVES TOLEDO FILHO
Diretor Presidente

(Dias, 14, 15 e 20/04/81)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013/81 — CAESB PARA AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-013/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 30 de abril de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no Segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridas no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 10 de abril de 1981
IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/81-

Encontra-se à disposição dos interessados na Tesouraria, no andar térreo do Edifício Sede/DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Lote "C", no período de 8:00 às 12:00hs. e das 14:00 às 18:00hs. ao preço de Cr$ 1.000,00, o Edital de Tomada de Preços nº 019/81, referente a execução de

trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem e pavimentação da via de acesso à quadra 26, conjuntos 11 e 12 da MSPW, numa extensão aproximada de 1.700 m., sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários.

ABERTURA: 24.04.81 — às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 07 de abril de 1981.
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL — JCDF 04/79
CLS 407 - BLOCO D - LOJA 8 - TELEFONE 244-2627
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO DF., sob o nº 04 79, e devidamente autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tudo na forma da Lei, cientifica a todos quantos possam interessar ou que venham tomar conhecimento do presente Edital de que promoverá a venda em Leilão Público dos bens abaixo relacionados.

DATA E LOCAL — O Leilão terá início às 09:00 horas do dia 16 de maio de 1981 no Setor de Garagens Oficiais — Q. 04. Lotes nº 09 e 10 (Garagem da Caixa Econômica).

CONDIÇÕES DE VENDA —

1 — O valor básico para o lanço inicial será o constante do Edital.

2 — Os bens serão vendidos pelo maior lanço oferecido à vista ou mediante sinal de 20% no ato, como garantia da compra e o restante em 72 horas.

3 — O adquirente que não integralizar o valor do lanço no prazo previsto perderá a quantia dada em garantia, em favor do comitente.

4 — A comissão do leiloeiro será de 5% e correrá por conta do Adquirente.

5 — Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou mesmo providências referentes ao transporte do material arrematado e poderão ser vistos no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas à partir do dia 04.05.81.

6 — **REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN** — Correrão por conta do adquirente qualquer responsabilidade quanto às taxas de transferencias, licenciamentos e demais despesas pertinentes aquele órgão.

PRAZO PARA ENTREGA — O adquirente terá um prazo de 5 (cinco) dias após o pregão para retirada dos bens arrematado (s). Findo este prazo, ficará sujeito a uma taxa de armazenamento até 2% ao dia sobre o valor da venda, até o trigésimo dia, quando então será revertido ao patrimônio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sem que caiba qualquer indenização por parte do adquirente.

LOTE	MARCA/TIPO	ANO	PLACA/CHASSIS	AVALIAÇÃO-CR$
01	CHEVROLET/OPALA	1977	AO3201/5N69HHL19129	30.000,00
02	VOLKSWAGEN/SEDAN	1974	AE8252/BJ006281	18.000,00
03	VOLKSWAGEN/KOMBI	1974	AH1802/BH373323	25.000,00
04	VOLKSWAGEN/KOMBI	1975	AI0325/BH386732	25.000,00
05	VOLKSWAGEN/KOMBI	1975	AI0335/BH386738	20.000,00
06	VOLKSWAGEN/PICK UP	1974	CA3662/BH372941	30.000,00
07	MERCEDES BENS/ÔNIBUS	1970	BU1051/32141414000638	180 .000,00
08	CHEVROLET/COMODORO	1977	AM9408/5Q69EGH143541	60.000,00
09	CHEVROLET/COMODORO	1977	AM3032/5Q69EGH143570	50.000,00
10	CHEVROLET/OPALA	1972	AE6998/5N69CCH119527	15.000,00
11	CHEVROLET/OPALA	1977	AM1473/5N69EGH143540	50.000,00
12	CHEVROLET/OPALA	1977	AM3053/5N69EGH143542	50.000,00
13	CHEVROLET/OPALA	1977	AN9346/5N69EHH103128	50.000,00
14	CHEVROLET/OPALA	1977	AM9418/5N69EGH143499	50.000,00
15	CHEVROLET/OPALA	1977	AM9428/5N69EGH143598	50.000,00
16	FORD/GALAXIE-500	1976	WX1394/LA6SASA21568	25.000,00
17	FORD/GALAXIE-500	1976	AK9064/LA6ASA21519	25.000,00
18	FORD/GALAXIE-500	1975	AJ0961/LA6AKH17099	15.000,00
19	FORD/PICK UP-100	1976	CA3077/LA7ARU66183	40.000,00
20	VOLKSWAGEN-KOMBI	1977	AK7812/BH506901	45.000,00
21	VOLKSWAGEN/KOMBI	1977	AK7262/BA506898	45.000,00
22	VOLKSWAGEN/KOMBI	1977	AM3462/BH506900	45.000,00

E para constar, passou-se o presente Edital e mais tres vias de igual teor e forma que serão afixadas e publicadas na forma da lei.

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA
Leiloeiro Público Oficial

Nota: maiores informações pelo fone 223-5758.

(DAR - Cr$ 3.942,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/81

Encontra-se à disposição dos interessados na Tesouraria, andar térreo do Edifício Sede/DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN: Lote "C", no período de 8:00h. às 12:00h. e das 14:00h. às 18:00h. ao preço de aquisição de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 020 81, referente a execução de trabalhos Rodoviários compreendendo eventual terraplenagem e restauração da Rodovia DF-03, trecho BR-060, à Fazenda Tamanduá, numa extensão aproximada de 3,5 Km, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

ABERTURA: 23.04.81 — às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 07 de abril de 1981
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
- Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/81

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL torna público que fará realizar às 10:30 horas do dia 29/04/81, licitação para aquisição de: aparelho de anestesia móvel, aparelho para fototerapia, aparelho de raio-X, aspirador cirúrgico, aspirador elétrico de alta tensão, autoclave horizontal cilíndrico, balança de adulto, balança de criança, bisturí elétrico, equipo-odontológico, processadora para radiografias, refrigerador, ordenha de leite materno e outros equipamentos hospitalares.

O edital, seu anexo e esclarecimento necessários poderão ser obtidos na Seção de Compras Divisão de Material, Edificio das Pioneiras Sociais — SMHS, nos dias úteis das 14:00 às 18:00 hs.

Brasília, 09 de abril de 1981

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias, 13, 14 e 15)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/81

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que fará realizar às 09:00 hs do dia 29 04 81, licitação para aquisição de: cânula artério-venosa, equipo arterial, dializador ultra-flo II, concentração para solução de diálise, agulha tipo Batterfey, dializador para ultrafiltração, equipo venoso, agulha 15G x 3,8 cm, segmento esquerda, ponta teflor, adaptador de cânula arteriovenosa, solução de hemodiálise, solução para diálise e outros materiais.

O edital, seu anexo e esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos na Seção de Compras Divisão de Material, Ed. das Pioneiras Sociais — SMHS nos dias úteis das 14:00 às 18:00 hs.

Brasília, 09 de abril de 1981
NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias, 13, 14 e 15)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 071/81-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Area Especial nº 01, no período de 14 a 23.04.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

ODONTÓLOGO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	3º	Walderez Maria Francisco Costa

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência à vaga a que fez jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 13 de abril de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PC – CGP – 2ª DELEGACIA POLICIAL – ASA NORTE – DF –

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado-Chefe da 2ª DELEGACIA POLICIAL – DF – FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "E", foi instaurado o Processo nº 087 81, contra REGINALDO DE JESUS SILVA, natural de Goiânia-GO, filho de RAIMUNDO CORREIA DA SILVA e de FLORÍPEDES MARIA DE JESUS, para apurar crime previsto no artigo 129 §§ 6º e 7º c c artigo 51, § 1º do Código Penal Brasileiro, ocorrido em data de 07.11.80, por volta das 23h 30min. na pista que dá acesso do Plano Piloto para Sobradinho, aproximadamente 1.500mts. além do Córrego Torto, figurando como vítimas ROSÁLIO SILVA AGUIAR, BOLÍVA RIBEIRO LOPES e FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (advogado), no dia 12.05.81, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado pelo sistema datiloscópico e assistir a inquirição das vítimas e das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, (ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES), escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 08 de abril de 1981

Bel. MÁRIO GUSTAVO STUART
Delegado Chefe da 2ª D.P.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro LUIZ GONZAGA THEODORO, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de abril de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos: **PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 290 80
RECORRENTE: AGROSERVICE – Empreiteira Agrícola Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR:: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 94 80
RECORRENTE: Lanchonete R.S. Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 255 80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "G" da SQN 404
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 30 81
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "A" da SQS 411
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 09 de abril de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro LUIZ GONZAGA THEODORO, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de abril de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subseqüente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos: **PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 85/75
RECORRENTE – Irmãos Rahman Jadallah Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR – Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso.

RECURSO **EX-OFFÍCIO** Nº: 378/77
RECORRENTE: – Departamento da Receita
RECORRIDO – José da Costa Oliveira
RELATOR: – Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 283/79
RECORRENTE: IRFASA S/A – Construções, Indústria e Comércio
RECORRIDO – Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR – Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA INÍCIO DE VOTAÇAO:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 33 81
RECORRENTE – LUSMIL – Empresa de Serviços Gerais Ltda.
RECORRIDO – Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: – Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 09 de abril de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, sita no SIA/SUL - Quadra 7, nº 100, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 29/04/81, a fim de deliberarem sobre a matéria constante da ORDEM DO DIA:

I - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras;
b) Eleger o Conselho Fiscal e fixar-lhe a remuneração;
c) Eleger os membros do Conselho de Administração;
d) Aprovar a correção monetária do capital realizado e autorizar a sua incorporação ao Capital Social.

II - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Aumento de Capital e conseqüente alteração do caput do Art 5º do Estatuto Social.
b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 14 de abril de 1981
ALCEU SANCHES
Presidente do Conselho de Administração

(Dias, 15, 20 e 22.)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A EMPREGOS DE
"MOTORISTA OFICIAL"
DA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço público que a **Prova de Conhecimentos Específicos e Português**, será realizada no dia 26 de abril (domingo), às 8 horas, na Escola Normal de Brasília, situada na Av. W-5/Sul, Quadra 907.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 7 horas e 30 minutos munidos do cartão de inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

Brasília-DF., 14 de abril de 1981
JOMAR MACIEL PIRES
Diretor-Geral de Administração